



FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS
Serviço de Fornecimento de refeições vinculado à concessão onerosa da cantina

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Santa Maria da Boa Vista/ Departamento de Administração e Planejamento	
Responsável: Wellington dos Santos Nunes	
Matrícula/SIAPE: 1135331	Email: antonio.ribeiro@ifsertao-pe.edu.br Telefone: (87) 9954-2322
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>A contratação dos serviços de fornecimento de refeições diárias (almoço) aos discentes regularmente matriculados do Campus Santa Maria da Boa Vista, concomitantemente à concessão da área da cantina, de forma continuada, é necessária para efetivar a política de assistência estudantil do IFSertãoPE, por meio da oferta de refeições nutricionalmente adequadas em quantidade e qualidade, com regularidade, e, primordialmente, atender às necessidades alimentares dos alunos que permanecem na escola em período integral, para atividades letivas ou extra-curriculares disponibilizadas pela instituição. Essas atividades são ainda orientadas e/ou embasadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 -2023) do IF Sertão PE.</p> <p>A oferta do serviço de refeição tem por objetivo possibilitar a permanência do estudante no contraturno para participação em aulas, atividades de pesquisa, extensão, atividades artístico-culturais, desportivas e/ou demais eventos promovidos pela instituição, com prioridade para os alunos em situação de vulnerabilidade social. A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias, do tipo almoço, ao longo dos 10 meses letivos, aos discentes que se enquadram aos requisitos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Lei 7234/2010), objetiva atender o disposto na mesma lei, a qual aponta que a alimentação é uma das ações estratégicas para a permanência e êxito do estudante na escola.</p>	
<p>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</p> <p>Os quantitativos deverão ser determinados durante a etapa de planejamento da contratação, na qual deverá ser apresentada a projeção do quantitativo total dos discentes e demais usuários da comunidade institucional.</p>	
<p>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).</p> <p>A partir da necessidade apresentada (após a formalização do contrato). Previsão: janeiro/2023.</p>	
<p>4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (<i>avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização</i>).</p> <ol style="list-style-type: none">1. Denis Fabricio de Fonseca Leal – SIAPE 12168852. Ismar Kleiton Gomes Bezerra – SIAPE 23177763. Jandui Sales de Souza SIAPE – 30762724. Natália Louise de Araújo Cabral – SIAPE 11921665. Renata Maria Alves Coutinho Campero – SIAPE 1946485	



Santa Maria da Boa Vista, 28 de junho de 2022.

Wellington dos
Santos

Nunes:08807731460

Assinado de forma digital por

Wellington dos Santos

Nunes:08807731460

Dados: 2022.06.28 11:24:59

-03'00'

Wellington dos Santos Nunes

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

IF Sertão PE/Campus Santa Maria da Boa Vista

INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, declaram estarem **cientes da indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Fornecimento de refeições vinculado à concessão onerosa da cantina.**

Santa Maria da Boa Vista, 28 de junho de 2022.

Denis Fabricio de Fonseca Leal
Assistente em Administração
SIAPE: 1216885

Ismar Kleiton Gomes Bezerra
Coordenador de Assistência Estudantil
SIAPE: 2317776



Jandui Sales de Souza
Administrador
SIAPE: 3076272

Natália Louise de Araújo Cabral
Nutricionista
SIAPE: 1192166

Renata Maria Alves Coutinho Campero
Zootecnista
SIAPE: 1946485